

Secretaria de Estado da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

PEDEAG CAPARAÓ

Proposta de metodologia de elaboração do Plano

15 de março de 2017

Considerações iniciais

PLANEJAR = PROJETAR

LANÇAR UM OLHAR ADIANTE

CÁLCULO QUE PRECEDE E PRESIDE A AÇÃO

PLANO versus AÇÃO

Plano sem Ação é vazio e, em geral, inútil;

Por outro lado:

Ação não orientada por um Plano é cega e, na maioria das vezes, desperdício de tempo e recursos.

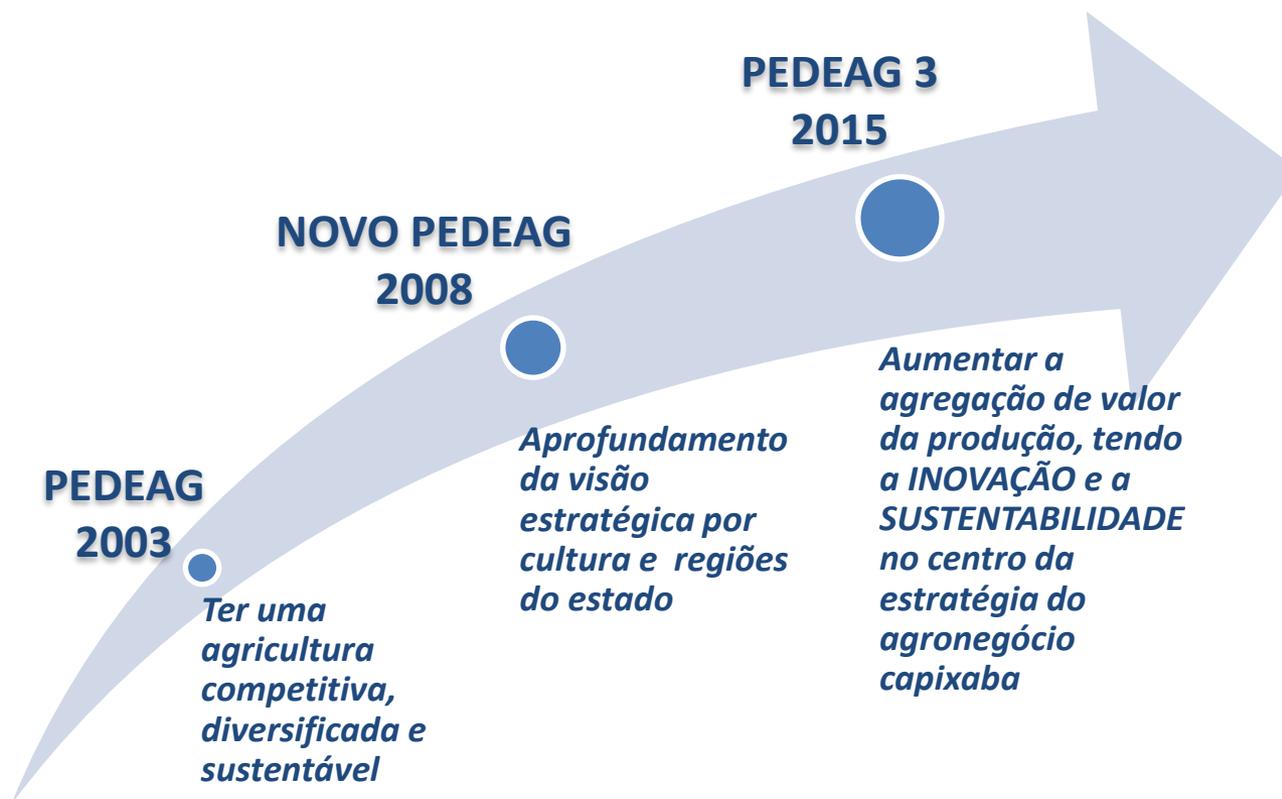
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO versus PLANEJAMENTO NORMATIVO

Planejamento Estratégico é todo planejamento realizado para gerir realidades dinâmicas, onde o sujeito que planeja não tem grande controle sobre o objeto a ser planejado, ou seja, onde outros atores também planejam e, em geral, têm objetivos diferentes. É o caso do planejamento do desenvolvimento de um município, de uma empresa, ou o planejamento de uma prefeitura, de uma secretaria.

Planejamento Normativo é o planejamento realizado para gerir realidades estáticas, onde o sujeito que planeja tem grande controle sobre o objeto a ser planejado, por exemplo, a construção de um prédio, de uma rodovia.

.

O Estado do Espírito Santo tem sido pioneiro no planejamento e na gestão pública do agronegócio, tendo lançado em 2003 o primeiro PEDEAG, em 2008 o NOVO PEDEAG e em 2015 o PEDEAG 3, que definiram diretrizes importantes, que muito contribuíram para os avanços na produção agropecuária do estado.



OBJETIVOS

O objetivo principal do PEDEAG CAPARAÓ é dar um zoom na Região do Caparaó e focar nas suas especificidades e nas especificidades de cada um dos seus 11 municípios, na perspectiva do desenvolvimento sustentável da Região.

Outros objetivos são:

- Eleger uma carteira de projetos prioritários para cada um dos 11 municípios, bem como projetos prioritários para o conjunto da Região, tendo como horizonte o período de 2017 a 2030;
- Estruturar um sistema de gestão do PEDEAG CAPARAÓ de modo que o Plano seja efetivamente colocado em prática;
- Integrar as ações dos diversos órgãos que lidam com a questão do agronegócio tanto a nível municipal quanto regional e estadual, ou seja, as secretarias municipais de agricultura, o Incaper, o Idaf e demais órgãos que atuam no setor;
- Facilitar a captação de recursos para alavancagem dos investimentos na Região (via emendas parlamentares, convênios e outras alternativas).

SUGESTÃO DE METODOLOGIA

1 - Realização de diagnóstico pelos técnicos do Incaper, Seag, Idaf e Secretaria Municipal de Agricultura para cada um dos 11 municípios da Região bem como diagnóstico de aspectos de abrangência regional;

2 – Realização de 11 Seminários de Planejamento (1 em cada Município) onde os técnicos apresentam inicialmente o diagnóstico do município e da Região. Na sequência são realizados grupos de trabalho para cada uma das cadeias produtivas relevantes do agronegócio do município em questão. Em cada um desses grupos são identificados os fatores dificultadores e os fatores facilitadores da cadeia produtiva; é construído o quadro de metas para o período 2017-2030 e são identificados os projetos prioritários de âmbito municipal e de âmbito regional para que as metas sejam alcançadas;

Nota: participarão do seminário de Planejamento os representantes locais da prefeitura, Incaper, Idaf, produtores rurais, entidades da sociedade civil organizada, setor privado, etc.

3 – Sistematização (por uma comissão de técnicos da Seag) de todo o material produzido nos 11 seminários já no formato final do Plano;

4 – Realização de um Seminário Regional para análise, discussão e validação do Plano sistematizado;

5 – Produção do PEDEAG CAPARAÓ em meio digital e impresso (encadernado)

6 – Realização de Seminário Regional de entrega do Plano e constituição do Comitê Gestor.

ORIENTAÇÕES FINAIS

CONTATO:

ISAIAS CALIMAN BUFFON

Coordenador Técnico do Pedeag Caparaó

isaias.buffon@seag.es.gov.br

27 99998-2344

RESOLUÇÃO DA REUNIÃO DE 8 DE MARÇO:

Os secretários municipais de agricultura devem atualizar os respectivos planos municipais de desenvolvimento rural sustentável e encaminhar para Isaias Buffon até 15 de ABRIL de 2017 para que possam compor o diagnóstico base do Pedeag Caparaó